

BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA,  
CNPJ:27.438.098/0001-10, I.E90754964-08 Nova Sessão, Pr 281, Km03 nº 437, Cidade de  
Salto do Lontra, PR. TEL: 46 35382297 , 46 999810900, , E-mail ccristani@bol.com.br

### ANEXO V

Ao  
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0002/ 2020 – PROCESSO Nº. 007/2020  
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0002/2020

### DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

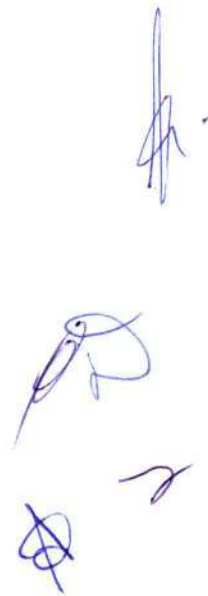
O(A) licitante BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA, I.E90754964-08, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.438.098/0001-10, com domicílio (ou sede) na cidade de Salto do Lontra, estado Paraná, endereço de Nova Sessão, Pr 281, Km03 nº 437 através de seu representante legal CLAIR CRISTANI CPF: 026.788.879-10, RG: 7.980.573-4, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº. 0002/2020, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação entrega, juntamente com a oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.  
Por ser verdade, firmo a presente.

Salto do Lontra, 28 de Fevereiro de 2019



CLAIR CRISTANI  
CPF: 026.788.879-10, RG: 7.980.573-4  
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA  
CNPJ: 27.438.098/0001-10, I.E 90754964-08

27.438.098/0001-10  
BRL Indústria de Equipamentos  
Rodoviários e Agrícolas LTDA. - ME  
Linha Nova Sessão - PR281 - KM03  
35670-000 - Salto do Lontra - PR



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRICOLAS LTDA  
CNPJ/MF N.º 27.438.098/0001-10  
NIRE 412.0855474-6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **CLAIR CRISTANI**, brasileiro, maior, natural de Salto do Lontra, solteiro, nascido em 08/01/1979, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 026.788.879-10, portador da carteira de identidade civil nº 7.980.573-4, expedido em 13/01/1997, SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Bertino Warmling, 962, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

2) **MARCIA JANTARA**, brasileira, solteira, natural de Santa Izabel do Oeste - PR, nascida em 19/02/1983, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 045.239.619-05, portadora da carteira de identidade RG nº 8.665.040-1, expedido em 11/03/1999, SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Bertino Warmling, nº 962, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRICOLAS LTDA**, com sede na Rodovia PR 281, s/nº, Km 3, Bairro Linha Nova Seção, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.438.098/0001-10, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41208554746 em 31/03/2017 e última alteração contratual sob nº 20181192330, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões e para outros veículos automotores; Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores, para-choques traseiros, protetores laterais; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio varejista e importador de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões e para outros veículos automotores; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores, para-choques traseiros, protetores laterais; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio varejista e importador de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de reboques e semi-reboques novos e usados; Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, arados, grades, adubadoras, semeadeiras, colheitadeiras, ceifadeiras,

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 15:21 SOB Nº 20185878164.  
PROTOCOLO: 185878164 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804499336. NIRE: 41208554746.  
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

124

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRICOLAS LTDA  
CNPJ/MF N.º 27.438.098/0001-10  
NIRE 412.0855474-6**

Folha 2 de 5

colhedoras, cultivadores, pulverizadores, carrocerias e carretas agrícolas, fabricação de peças para maquinas, aparelhos e implementos agrícolas.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLAUSÚLA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO  
BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRICOLAS LTDA  
CNPJ/MF N.º 27.438.098/0001-10  
NIRE 412.0855474-6**

1) **CLAIR CRISTANI**, brasileiro, maior, natural de Salto do Lontra, solteiro, nascido em 08/01/1979, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 026.788.879-10, portador da carteira de identidade civil nº 7.980.573-4, expedido em 13/01/1997, SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Bertino Warmling, 962, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

2) **MARCIA JANTARA**, brasileira, solteira, natural de Santa Izabel do Oeste - PR, nascida em 19/02/1983, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 045.239.619-05, portadora da carteira de identidade RG nº 8.665.040-1, expedido em 11/03/1999, SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Bertino Warmling, nº 962, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRICOLAS LTDA**, com sede na Rodovia PR 281, s/nº, Km 3, Bairro Linha Nova Seção, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.438.098/0001-10, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41208554746 em 31/03/2017 e última alteração contratual sob nº 20181192330 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial **BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRICOLAS LTDA**, com sede na Rodovia PR 281, s/nº, Km 3, Bairro Linha Nova Seção, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões e para outros  
Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 15:21 SOB Nº 20185878164.  
PROTOCOLO: 185878164 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804499336. NIRE: 41208554746.  
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

125

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRICOLAS LTDA  
CNPJ/MF N.º 27.438.098/0001-10  
NIRE 412.0855474-6**

Folha 3 de 5

veículos automotores; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores, para-choques traseiros, protetores laterais; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio varejista e importador de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de reboques e semi-reboques novos e usados; Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, arados, grades, adubadoras, semeadeiras, colheitadeiras, ceifadeiras, colhedoras, cultivadores, pulverizadores, carrocerias e carretas agrícolas, fabricação de peças para maquinas, aparelhos e implementos agrícolas.

partes e  
máquina

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 13/02/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em atos anteriores, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CLAIR CRISTANI	2.00	4.000	4.000,00
MARCIA JANTARA	98.00	196.000	196.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **CLAIR CRISTANI**, com os

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 15:21 SOB Nº 20185878164.  
PROTOCOLO: 185878164 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804499336. NIRE: 41208554746.  
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA  
CNPJ/MF N.º 27.438.098/0001-10  
NIRE 412.0855474-6**

poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 15:21 SOB Nº 20185878164.  
PROTOCOLO: 185878164 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804499336. NIRE: 41208554746.  
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Novo Jantar*

*[Handwritten signatures and marks]*

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA  
CNPJ/MF N.º 27.438.098/0001-10  
NIRE 412.0855474-6**

Folha 5 de 5

por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA** – Declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro de Salto do Lontra - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

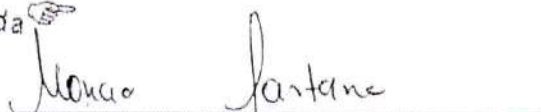
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra - PR, 19 de Outubro de 2018.

Firma reconhecida

  
\_\_\_\_\_  
**CLAIR CRISTANI**

Firma reconhecida

  
\_\_\_\_\_  
**MARCIA JANTARA**

Uso exclusivo JUCEPAR




CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 15:21 SOB N° 20185878164.  
PROTOCOLO: 185878164 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804499336. NIRE: 41208554746.  
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

Tabellao e Oficial de Protestos  
Comarca de Salto do Lontra - Paraná  
Selo N°: 6LWmc.928Fw.RkOgc Controle: W5KbF.LAsD  
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

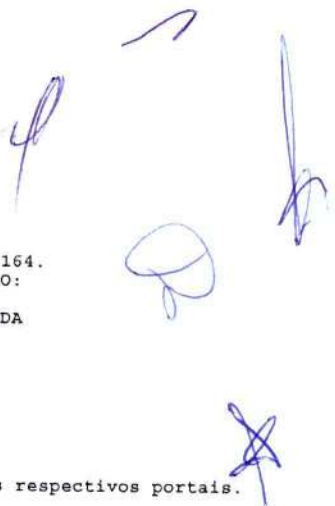
Reconheço a firma por VERDADEIRA de CLAIR CRISTANI  
cartão nº 5742, MARCIA JANTARA cartão nº 11301.  
Dou fé.  
SALTO DO LONTRA, 19 de Outubro de 2016.  
Em Testemunha \_\_\_\_\_ da Verdade.

  
SANDRO LUIZ LASTA - ESCRIVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 15:21 SOB N° 20185878164.  
PROTOCOLO: 185878164 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804499336. NIRE: 41208554746.  
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA,  
CNPJ:27.438.098/0001-10, I.E90754964-08 Nova Sessão, Pr 281, Km03 nº 437, Cidade de  
Salto do Lontra, PR. TEL: 46 35382297 , 46 999810900, , E-mail ccristani@bol.com.br

### ANEXO VII

Ao  
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0002/ 2020 – PROCESSO Nº. 007/2020  
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0002/2020

## DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa, BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 27.438.098/0001-10, I.E 90754964-08, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP, estabelecidos pela lei complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta para usufruir o tratamento favorecido, estabelecido nessa Lei complementar supramencionando e no decreto nº 8.538/15.

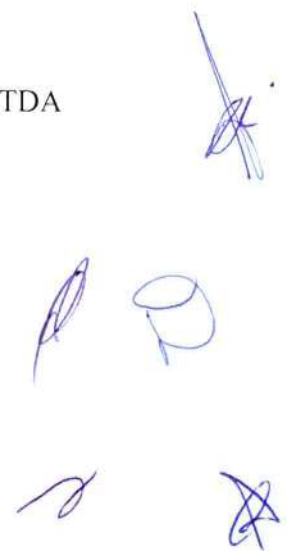
Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3º da Lei complementar nº 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Salto do Lontra, 28 de Fevereiro de 2019



CLAIR CRISTANI  
CPF: 026.788.879-10, RG: 7.980.573-4  
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA  
CNPJ: 27.438.098/0001-10, I.E 90754964-08

27.438.098/0001-10  
BRL Indústria de Equipamentos  
Rodoviários e Agrícolas LTDA. - ME  
Linha Nova Sessão - PR281 - KM03  
85670-000 - Salto do Lontra - PR





130



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA		Protocolo: PRC2001379091			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208554746	CNPJ 27.438.098/0001-10	Data de Ato Constitutivo 31/03/2017	Início de Atividade 13/02/2017		
<b>Endereço Completo</b> Rodovia PR 281, Nº S/N, KM 3;, LINHA NOVA SEÇÃO - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000					
<b>Objeto Social</b> Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões e para outros veículos automotores; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores, para-choques traseiros, protetores laterais; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio varejista e importador de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de reboques e semi-reboques novos e usados; Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, arados, grades, adubadoras, semeadeiras, colheitadeiras, ceifadeiras, colhedoras, cultivadores, pulverizadores, carrocerias e carretas agrícolas, fabricação de peças para máquinas, aparelhos e implementos agrícolas.					
<b>Capital Social</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> CLAIR CRISTANI	<b>CPF/CNPJ</b> 026.788.879-10	<b>Participação no capital</b> R\$ 4.000,00	<b>Espécie de sócio</b> SÓCIO PESSOA FÍSICA RESIDENTE OU DOMICILIADO NO EXTERIOR	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> MARCIA JANTARA	<b>CPF/CNPJ</b> 045.239.619-05	<b>Participação no capital</b> R\$ 196.000,00	<b>Espécie de sócio</b> SÓCIO PESSOA FÍSICA RESIDENTE OU DOMICILIADO NO EXTERIOR	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> CLAIR CRISTANI	<b>CPF</b> 026.788.879-10	<b>Término do mandato</b>			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 24/10/2018	<b>Número</b> 20185878164	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/02/2020, às 15:50:25 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ODCXASEW.



PRC2001379091

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten mark]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1862293658

Nome: MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 7670951-3 SESP PR

CPF: 005.907.579-11 DATA NASCIMENTO: 28/08/1978

FILIAÇÃO: SEBASTIAO NUNES SIQUEIRA CELIA DA CONCEICAO BONFIM

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

PP REGISTRO: 04736015873 VALIDADE: 23/05/2024 IP HABILITACÃO: 25/08/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Maria Aparecida Bonfim*

LOCAL: CASCAVEL, PR DATA EMISSÃO: 23/05/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 04457439610 PR916179495

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR 1862293658

CONFERE COM ORIGINAL  
*A. H. T. 7*

*[Handwritten signatures and initials]*

132

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.667.896-7

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Titular: *Romulo Forbese*

CARTEIRA DE IDENTIDADE




CONFERE COM ORIGINAL

*R For 7*

*Handwritten marks and signatures:*

- A large blue checkmark.
- A blue signature.
- A blue mark resembling a stylized 'P' or 'B'.
- A blue mark resembling a stylized 'D'.
- A blue mark resembling a stylized 'B'.
- A blue mark resembling a stylized 'R'.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **12.667.896-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/11/2008

NOME: **DANIELA BARBACOVI**

FILIAÇÃO: JOSE BARBACOVI  
IVANEI SALETE BARBACOVI

NATURALIDADE: REALEZA/PR DATA DE NASCIMENTO: 31/10/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA=REALEZA/PR, DA SEDE  
C.NASC=10599, LIVRO=25A, FOLHA=89

CURITIBA/PR

*[Signature]*

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM ORIGINAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten scribbles and marks]*

MINISTÉRIO DA FAZENDA

 **Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**097.992.329-88**

Nome  
**DANIELA BARBACOVİ**

Nascimento  
**31/10/1994**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CONFERE COM ORIGINAL

*P. H. 7*

*P* *D* *r* *r*



CIDAMAQ

Maquinas e Equipamentos Agrícolas

135

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli  
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, Sala 01 - Centro  
Fone: (46) 3543-2815  
WhatsApp (46) 9107-5753  
CNPJ 32.396.643/0001-92  
IE:90801345-06  
CEP: 85770-000 REALEZA - PR  
E-Mail: [Cidamaq.maquinas@gmail.com](mailto:Cidamaq.maquinas@gmail.com)

ANEXO III

Ao  
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 02/2020  
REGISTRO DE PREÇOS N.º. 07/2020

CARTA DE CREDENCIAMENTO.

Pela presente fica credenciado o Sr (a) Daniela Barbacovi, portador de RG n.º 12.667.896-7 e inscrito no CPF sob n.º 097.992.329-88 procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, propostas, documentos. Contratos e declarações recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Realeza, PR, 27 de fevereiro de 2020



*Maria Aparecida Siqueira Bonfim*

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli  
CNPJ 32.396.643/0001-92  
Maria Aparecida Siqueira Bonfim  
RG: 7670951-3  
CPF: 005.907.579-11  
Sócia Proprietária

CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS  
AGRÍCOLAS EIRELI  
CNPJ 32.396.643/0001-92  
Av. Rubens Cesar Caselani, nº 1987  
CEP 85770-000 - REALEZA - PARANÁ



TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR  
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIÃO  
ROSÂNGELA SCANAGATTA PAVAN - TABELIÃ SUBSTITUTA  
MARIA ILENA LORINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

FONE:  
(46) 3543-1181



AkApJ.YITVv.VVYx7 - kJfcz.VM5r  
Copiar este código em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM** do que dou fé. Em test<sup>o</sup> da verdade.

Realeza-PR, 28 de fevereiro de 2020

...../5/001-00/127716

Daniela de Carli Duarte - Escrevente

*[Handwritten signatures and initials]*

CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI  
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI

MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM, brasileira, maior, solteira, nascida na cidade de Cascavel, estado do Paraná em 28/08/1978, empresária, portadora do CPF 005.907.579-11 e da Cédula de Identidade 7.670.951-3 SSP-PR, expedida em 29/02/1996, residente e domiciliada na Avenida Rubem Cesar Caselani, 1987, Centro, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000, por esse instrumento constitui a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI e terá sede e domicílio na Avenida Rubem Cesar Caselani, 1987, Sala 01, Centro, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A EIRELI iniciará suas atividades em 27 de Dezembro de 2018, e o seu prazo de duração é Indeterminado.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEGUNDA – A EIRELI terá sua sede na cidade de Realeza, Estado do Paraná, à Avenida Rubem Cesar Caselani, 1987, Sala 01, Centro, Realeza, estado do Paraná, CEP 85.770-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

- CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da EIRELI será:
- Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
  - Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional;
  - Comercio atacadista de bombas e compressores; Partes e peças;
  - Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios;
  - Comercio varejista de plantas e flores naturais;
  - Representante comercial e agente do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos;
  - Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
  - Representante comercial e agente do comercio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
  - Atividades paisagísticas;
  - Comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
  - Comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
  - Comercio atacadista de material elétrico;
  - Comercio varejista de lubrificantes;
  - Comercio atacadista de lubrificantes;

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2019 15:29 SOB N° 41600811852.  
PROTOCOLO: 187324042 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900073997. NIRE: 41600811852.  
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 09/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI  
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI

Manutenção e reparação de tratores agrícolas;  
Atividades de apoio à agricultura;  
Comercio atacadista de caminhões novos e usados;  
Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – O capital da EIRELI na importância de R\$ 100.600,00 (cem mil e seiscentos reais) divididos em 100.600 (cem mil e seiscentos) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL R\$	PARTIC
MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM	100.600	100.600,00	100%
TOTAL	100.600	100.600,00	100%

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da EIRELI caberá à titular MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM, dispensado de caução, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo – Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

CLÁUSULA OITAVA – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA NONA – A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2019 15:29 SOB Nº 41600811852.  
PROTOCOLO: 187324042 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900073997. NIRE: 41600811852.  
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 09/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Handwritten signatures and initials*



CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI  
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI

impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – O endereço do titular, constantes no contrato social, ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Realeza, Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARA a titular que a presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 como MICROEMPRESA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pela titular, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Realeza, 20 de Dezembro de 2018.

Maria A.S. Bonfim

MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2019 15:29 SOB N° 41600811852.  
PROTOCOLO: 187324042 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900073997. NIRE: 41600811852.

CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 09/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CIDAMAQ

Maquinas e Equipamentos Agrícolas

139

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli  
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, Sala 01 - Centro

Fone: (46) 3543-2815

WhatsApp (46) 9107-5753

CNPJ 32.396.643/0001-92

IE: 90801345-06

CEP: 85770-000 REALEZA - PR

E-Mail: [Cidamaq.maquinas@gmail.com](mailto:Cidamaq.maquinas@gmail.com)

ANEXO V

Ao

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2020  
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2020

### DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O (A) licitante CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli inscrita no CNPJ sob o nº. 32.396.643/0001-92, com domicílio (ou sede) na cidade de Realeza, estado Paraná, endereço Av. Rubens Cesar Caselani, nº. 1987, Realeza, Paraná, através de seu (sua) representante Maria Aparecida Siqueira Bonfim, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº. 02/2020, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação entrega, juntamente com presente o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Realeza, PR, 27 de fevereiro de 2020

CidaMaq Máquinas e Imp. Agrícolas Eireli

CNPJ: 32.396.643/0001-92

Telefone: (46) 3543-2815

Av. Rubens C. Caselani, 1987, Realeza/PR

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli

CNPJ 32.396.643/0001-92

Maria Aparecida Siqueira Bonfim

RG: 7670951-3

CPF: 005.907.579-11

Sócia Proprietária



**CIDAMAQ**  
**Maquinas e Equipamentos Agrícolas**

CidaMaa Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli  
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro  
Fone: (46) 3543-2815  
CNPJ 32.396.643/0001-92  
IE:90801345-06  
CEP: 85770-000 REALEZA - PR  
E-Mail: cidamaq.maquinas@hotmail.com

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO NA CATEGORIA DE MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa CidaMaa Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli, CNPJ 32.396.643/0001-92, sediada na Av. esta enquadrada na categoria de Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa, conforme determinações estabelecidas na Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996, que Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de pequeno Porte - SIMPLES e dá outras providências e alterações posteriores.

*Maria Aparecida Siqueira Bonfim*

CidaMaa Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli  
CNPJ 32.396.643/0001-92  
Maria Aparecida Siqueira Bonfim  
RG: 7670951-3  
CPF: 005.907.579-11  
Sócia Proprietária

Valdir Antônio Pavanello  
Téc. Cont. Trib. PR 02788510-2  
CPF 315.739.689-15  
RUA BELEM, 3142  
REALEZA  
PARANA

CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS  
AGRICOLAS EIRELI  
CNPJ 32.396.643/0001-92  
Av. Rubens Cesar Caselani, nº 1987  
CEP 85770-000 - REALEZA - PARANA

141



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI			Protocolo: PRC2000790450	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600811852	CNPJ 32.396.643/0001-92	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/01/2019	Início de Atividade 27/12/2018	
Endereço Completo avenida RUBEM CESAR CASELANI, Nº 1987, SALA 01; CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000				
Objeto Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional; Comercio atacadista de bombas e compressores; Partes e peças; Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios; Comercio varejista de plantas e flores naturais; Representante comercial e agente do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos; Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Representante comercial e agente do comercio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Atividades paisagísticas; Comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; Comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comercio atacadista de material elétrico; Comercio varejista de lubrificantes; Comercio atacadista de lubrificantes; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Atividades de apoio à agricultura; Comercio atacadista de caminhões novos e usados; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.				
Capital R\$ 100.600,00 (cem mil e seiscentos reais) Capital Integralizado R\$ 100.600,00 (cem mil e seiscentos reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM	CPF 005.907.579-11	Administrador S	Início do Mandato 20/12/2018	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM	CPF 005.907.579-11	Início do Mandato 20/12/2018		Término do Mandato
Último Arquivamento Data 09/01/2019	Número 20187324042	Ato/eventos 091 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação ATIVA Status XXXXX

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2020, às 08:02:25 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código LMJLQHUD.



PRC2000790450

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink.